



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

## P O R T A R I A N.º 2 6 6 2 9

De 04 de janeiro de 2021.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**,  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Batatais, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o mandato administrativo deste  
gestor teve início no dia 1.º de janeiro, com posse formal na Chefia do Poder Executivo deste  
Município de Batatais;

**CONSIDERANDO** ainda o disposto no inciso II, do art. 37  
da Constituição Federal, c/c a Lei Complementar Municipal n. 48/2018, pela presente Portaria:

### **D E T E R M I N O**

Fica **DESIGNADA** a senhora **ANA CAROLINA INÁCIO  
RODRIGUES**, R.G. n.º 40.690.267-7, para exercer em comissão, sem vencimentos, o cargo  
de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** do Município  
da Estância Turística de Batatais, nos termos da Lei Complementar n.º 48/2018, de  
10/12/2018, a partir desta data.

**AFIXE-SE** no quadro de avisos, com determinação ao  
departamento competente para que o responsável providencie, **com a urgência que o caso  
requer**, a imediata ciência formal e remessa de cópias da presente Portaria a todos os  
interessados identificados.

Batatais, 4 de janeiro de 2021.

**JUNINHO GASPAR**

Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, na  
data supra.

**ELIANA DA SILVA**

Oficial de Gabinete